



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

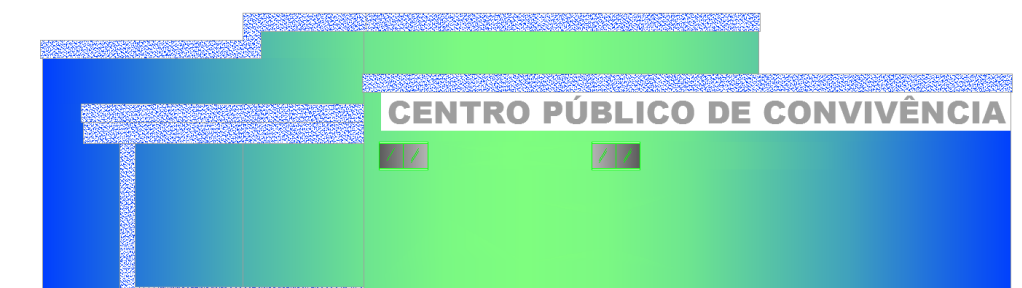
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DA ESCOLA MUNICIPAL

DISTRITO DE AMANHECE

MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG



CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais a serem empregados na obra de construção do Centro público de Convivência situado na Rua Araguari, Quadra D lotes 17 e 18 no Distrito de Amanhece no Município de Araguari-MG, conforme situação descrita no Projeto Arquitetônico.

A obra possui área de:

Terreno _____ 590.00 m².

Área à construir _____ 249,90 m².

A obra tem por finalidade, a construção de um espaço público para atividades sociais culturais e eventos públicos, proporcionando opções de lazer e melhor qualidade de vida para a população do distrito de Amanhece.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

A o departamento de engenharia da AMVAP é responsável pelo orçamento da obra, que se baseia nos projetos fornecidos pela prefeitura datados do ano de 2016 executados pelos seguintes responsáveis técnicos:

PROJETO	AUTOR	CREA/CAU	Nº DE PRANCHAS
Arquitetônico	Maria Antônia Luíza Póvoa Guimaraes	A15850-0	1
Estrutural	José de Alencar Cardoso	100625/D	6
Hidrossanitário	José de Alencar Cardoso	100625/D	3
Prevenção e combate a incêndio e pânico	José de Alencar Cardoso	100625/D	1
Elétrico	Celton Luiz de Freitas	161749/D	1
SPDA	Celton Luiz de Freitas	161749/D	1

**ESPECIFICAÇÕES DOS AMBIENTES BASEADO NOS PROJETOS FORNECIDOS
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

AMBIENTE	ÁREA	PAREDE	PISO // RODAPÉS	TETO
Atividades coletivas	28,58 m ²	Chapisco; Reboco, Selador Acrílico – duas demãos; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Salão de eventos	123,0 m ²	Chapisco; Reboco, Selador Acrílico – duas demãos; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Reunião /Técnicos	14,68 m ²	Chapisco; Reboco, Emassamento com massa acrílica; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Informática	12,00 m ²	Chapisco; Reboco, Emassamento com massa acrílica; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Deposito	4,50 m ²	Chapisco; Reboco, Emassamento com massa acrílica; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Vestíário Feminino	3,70 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Vestíário Masculino	3,70 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
W.C. Feminino	10,50 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
W.C. Masculino	10,50 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Copa/Cozinha	7,20 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Deposito de Mat. Jardim	1,8 m ²	Chapisco; Reboco, Emassamento com massa acrílica; Pintura acrílica – duas demãos	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Serviço	1,8 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Forro PVC
Varanda	11,14 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.
Circulação externa	43,14 m ²	Chapisco; Emboço; Revestimento cerâmico até o teto	Contra Piso, Massa de Regularização Piso e rodapé tipo grês PEI-V Antiderrapante placas mínima 45x45 cm	Emassamento com massa PVA e tinta PVA duas demãos.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Obrigações da contratada

A empresa contratada será responsável pela execução dos sérvios e pelas instalações preliminares de obra, alojamentos se necessário e fornecer todas as ferramentas, equipamentos, andaimes, material de consumo (lixas, discos, pincéis, reservatório, material de limpeza) que se fizerem necessário para a construção da obra.

Deverá ser usado todos os EPIs necessários, especialmente quando trabalhado em altura.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos projetos fornecidos pela prefeitura, bem como a estas especificações.

Placas de Obra:

A empresa será responsável pelo fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

O município indicará o responsável pela fiscalização da obra que verificará se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/MG.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc.

Deve ser providenciada uma área do lote para almoxarifado e depósito de materiais;

Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes



sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a priori a Fiscalização.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

Deverá ser providenciada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto;

Os taludes de obras deverão receber acabamento necessário;

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico encontrado na sondagem ou a critério da Fiscalização. Na execução de corte e aterro deverão ser obedecidas as secções e cotas estabelecidas nos projetos;

Para aterros poderão ser utilizados solos residuais argilosos aluviais, solos de alterações de rocha decomposta, devendo ser evitado os solos que apresentam elevado teor de cascalho, que poderão prejudicar as escavações que serão executadas posteriormente, assim como materiais que possuam matéria orgânica e baixo índice de suporte;

É vedado o lançamento de material para aterro em área que apresente ocorrência de água superficial, devendo a empreiteira providenciar esgotamento por poços, valetas ou drenagem por bombeamento.

4. LOCAÇÃO:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados;



A locação será executada com gabaritos de madeira implantados fora do perímetro das edificações, devidamente nivelados, e neles serão marcados os eixos de referência;

As cotas de piso acabado deverão ser observadas em planta.

5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Fundações em geral:

As fundações e estrutura deverão ser executadas obedecendo ao Projeto Estrutural fornecido pela contratante. As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra.

Infra e Superestrutura:

A infra e superestrutura serão executadas de acordo com as Normas da ABNT, serão utilizados, obedecendo ao projeto estrutural, com f_{ck} mínimo de 25 Mpa.

A empresa ou profissional contratado para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade;

O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra;

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

A estruturas enterradas, (vigas e arrimos) serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, em duas demãos.



Nas alvenarias em contato com o solo, no respaldo dos alicerces, descendo lateralmente 10 cm no mínimo, será aplicada na face que fica em contato com o solo duas demãos de tinta betuminosa nas proporções indicadas pelo fabricante.

7. PAREDES:

Paredes de Alvenaria:

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto quanto às dimensões e alinhamentos;

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores;

Sobre todos os vãos das esquadrias, que não sejam arrematadas em sua parte superior por cintas ou vigas, serão construídas vergas de concreto armado;

As alvenarias deverão ser executadas usando-se argamassa de assentamento de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com 1,5cm de espessura e tijolos de cerâmica cozida comuns de 6 furos, recebendo, posteriormente, revestimento em reboco com pintura ou revestimento cerâmico. As mesmas devem apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados

A alvenaria será levantada junto com a estrutura. Sobre todos os vãos das esquadrias, que não sejam arrematadas em sua parte superior por cintas ou vigas, serão construídas vergas de concreto armado.

Divisórias

As divisórias internas dos banheiros e vestiários e seguindo projeto arquitetônico serão em granito cinza andorinha, espessura 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, sendo necessário assentamento perfeitamente nivelado.



8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido pela prefeitura devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CEMIG).

A iluminação dos ambientes se dará com pontos de luz fluorescente;

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Prefeitura Municipal de Araguari responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. As tomadas, interruptores e espelhos devem ser de boa qualidade, de marca e modelo a serem definidos pela contratante;

9. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Água

As instalações de Água Fria serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 5626. Deverá ser observado o projeto Hidrossanitário quer na execução;

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável.

A rede de água será abastecida pelo reservatório com capacidade de 1000 litros.



Esgoto Sanitário

As instalações de Esgoto Sanitário serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 8160, NBR 7229 e NBR 13969. Deverá ser observado o projeto Hidrossanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados;

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante e devem possuir declividades compatíveis ao diâmetro e tipo de tubulação;

Ramais Externos - A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Caixas de inspeção em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto de Esgoto, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada;

As tubulações, quando enterradas, devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde as tubulações estejam sujeitas a fortes compressões de choque, estas devem receber proteção a fim de aumentar sua resistência mecânica.

10. PISO E PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso

Após a compactação do solo que deverá ser feita em camada de 3,0 cm, lastro de concreto, e após contrapiso de concreto impermeável 2 cm devidamente nivelado e reguadrado para posterior colocação de cerâmica.

Na área externa deverá ser executado um passeio de concreto execução de passeio (calçada) moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. espessura 7cm.



Piso Cerâmico

Os ambientes internos serão pavimentados com piso cerâmico, com dimensões variadas. A cerâmica deve ser branca ou de cor clara, preferencialmente combinando com os azulejos utilizado nas paredes;

O assentamento deve ser feito com argamassa própria, compatível com a marca da cerâmica utilizada, conforme especificações do fabricante;

O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma espessura.

11.REVESTIMENTOS DE PAREDE

Revestimento com Argamassa

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada;

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas;

Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural;

A massa única - serão utilizados agregados silício - quartzo, de grãos inerentes, limpos e isentos de impurezas. Cal virgem - sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação. Cimento - deverá ser utilizada cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Preparo da Dosagem: O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. A mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas do revestimento, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1: 2: 8 de cimento, cal e areia;

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados;

Os requadros das portas e janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia;

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Azulejos

As paredes internas dos sanitários vestiários, cozinha e área de serviço serão revestidas até a altura do respaldo.

O rejunte deverá ser do tipo epóxi, com juntas alinhadas definidas por espaçadores, com fuga na mesma tonalidade da cerâmica, devendo ser laváveis e resistentes aos desinfetantes.

12.COBERTURA

A cobertura será executada em telha de fibrocimento, a área deverá ter a inclinação indicada em planta (10%), sobre estrutura de madeira de, isento de imperfeições.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Estrutura

A cobertura será executada sob trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas

Telhamento

O telhamento será executado em telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10.

Calhas e rufos

As calhas serão em chapa de aço galvanizado n.24 com desenvolvimento 33cm.

Os rufos serão executados tam em chapa de aço galvanizado número 24 e corte de 25 cm.

13.ESQUADRIAS:

Portas:

As portas internas serão em lambri-alumínio com as dimensões e detalhes definidos no projeto arquitetônico.

O modelo e material das ferragens e puxadores serão definidos pela municipalidade. As ferragens devem possuir dimensões e resistência compatíveis com as esquadrias, além de serem adequadas ao tipo de utilização. Utilizar peças de boa qualidade;

Janelas:

As janelas serão de alumínio. Todas as janelas devem ser perfeitamente estanques.

Portões:

Os portões serão em chapa metálica de correr.

14.VIDROS

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 3mm;



15. PINTURA:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Após a aplicação do reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Cada demão de tinta (no mínimo duas) só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações de projeto e sempre aprovadas pela fiscalização.

.

Pintura interna paredes e tetos

As áreas internas da edificação deverão receber emassamento com massa acrílica em duas demãos e pintura acrílica em duas demãos. Nos tetos deverá ser aplicado emassamento com massa PVA em duas demãos e duas demãos de mãos de tinta látex.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Pintura externa

No perímetro externo à ser ampliado da edificação após a realização dos revestimentos (chapisco, reboco) receberão duas demãos de fundo selador acrílico e duas demãos de pintura acrílica.

Pintura esquadrias metálicas

As Esquadrias metálicas receberão fundo preparador anticorrosivo em duas demãos, após a secagem receberão pintura esmalte alto brilho em duas demãos sendo as definidas deverão ser definidas pela fiscalização.

Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, se as peças estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás.

16.BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO

As bancadas e pias, e demais locais sem especificação particular nos projetos, deverão ser em placas de granito espessura de 2,5cm. As placas de granito devem ser polidas em todas as faces aparentes, 30 mm de espessura, chumbadas 3cm na alvenaria com argamassa no traço 1:3, com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, onde houver necessidade conforme detalhes de projeto.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão .

17.RODAPÉS

Serão instalados rodapés cerâmico, acompanhando cerâmica do piso. Os rodapés devem ser na tonalidade do piso adjacente, com altura entre 8 a 10cm.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

18. LOUÇAS, METAIS E SANITÁRIOS

As louças (pias e vasos, cubas) serão de primeira qualidade, com tonalidade clara escolhidas pela fiscalização da secretaria de obras do município.

Todos os registros de gaveta, de pressão, torneiras, válvulas, metais, etc., internamente e externamente aos blocos, deverão dispor de canoplas e acabamento cromado sendo os mesmos de primeira linha.

19. OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

20. LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico, terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Araguari

JOICE ROBERTA RIBEIRO
ENGENHEIRA CIVIL CREA nº. 104978 - MG
AMVAP – CREA nº. 10 595/D